PORTARIA Nº 11.270, DE 24 DE JULHO DE 2019

Altera a redação do art. 2º da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, que institui Comissão Especial de comprovação de prestação de contas das entidades conveniadas e/ou parcerias com o Município de Mauá, no âmbito da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7.754/2007, **R E S O L V O**:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 10.168, de 24 de agosto de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – presidente: DENISE APARECIDA DEBARTOLO PEREIRA
II – membros:
a) CECÍLIA APARECIDA ALVES
b) DANIELA TINTO
c) MARIA NUNES LEITE FREITAS." **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as portarias nºs 11.008, de 20 de abril de 2017 e 11.121, de 4 de julho de 2018.

Município de Mauá, em 24 de julho de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.

CAIO DE ARAUJO CARVALHO
Chefe de Gabinete

rn/